



**CAMPERJ**

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prezado credenciado,

Conforme regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, visando ampliar o poder de avaliação e de escolha por parte de nossos associados sobre a qualidade de prestação dos serviços da rede credenciada, solicitamos que encaminhem a documentação comprobatória das modalidades de qualificação assistenciais listadas abaixo que se enquadrem em sua área de atuação:

- **SERVIÇOS HOSPITALARES;**
- **SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA E CLÍNICAS AMBULATORIAIS;**
- **PROFISSIONAIS DE SAÚDE OU PESSOAS JURÍDICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS EM CONSULTÓRIOS ISOLADOS);**

Dúvidas envie para: [credenciamento@camperj.com.br](mailto:credenciamento@camperj.com.br)

### **Prestadores de serviços hospitalares:**

- a) *Certificado de Acreditação emitido pelas Entidades Acreditoras de Serviços de Saúde ou pelo INMETRO;*



**Programa de Acreditação**

- b) *Certificado de Qualidade Monitorada obtido no Programa de Monitoramento de Indicadores da Qualidade de Prestadores de Serviços de Saúde – PM-QUALISS, emitido pelas Entidades Colaboradoras;*



**Qualidade monitorada**



- c) *Certificado ou documento equivalente emitido pelas Entidades Gestoras de Outros Programas de Qualidade;*



**Certificações de Entidades Gestoras  
de Outros Programas de Qualidade**

- d) *Notificação de eventos adversos pelo NOTIVISA/ANVISA; (Redação dada pela RN nº 421, de 23 de março de 2017)*



**Comunicação de eventos adversos**

- e) *Certificado ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão de Qualidade, emitido por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO, quando abranger a totalidade do escopo dos serviços de saúde prestados.*



**Certificação ISO 9001**

## **Prestadores de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia e clínicas ambulatoriais:**

- a) *Certificado de Acreditação emitido pelas Entidades Acreditoras de Serviços de Saúde ou pelo INMETRO;*



**Programa de Acreditação**

- b) *Certificado de Qualidade Monitorada obtido no PM-QUALISS, emitido pelas Entidades Colaboradoras;*



**Qualidade monitorada**



- c) *Certificado ou documento equivalente emitido pelas Entidades Gestoras de Outros Programas de Qualidade;*



**Certificações de Entidades Gestoras  
de Outros Programas de Qualidade**

- d) *Notificação de eventos adversos pelo NOTIVISA/ANVISA; e (Redação dada pela RN nº 421, de 23 de março de 2017)*



**Comunicação de eventos adversos**

- e) *Certificado ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão de Qualidade, emitido por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO, quando abranger a totalidade do escopo dos serviços de saúde prestados.*



**Certificação ISO 9001**

### **Profissionais de saúde ou pessoas jurídicas que prestam serviços em consultórios isolados:**

- a) *Notificação de eventos adversos pelo NOTIVISA/ANVISA; (Redação dada pela RN nº 421, de 23 de março de 2017)*



**Comunicação de eventos adversos**

- b) *Pós-graduação lato sensu com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas na área da saúde reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, exceto para profissionais médicos; (Redação dada pela RN nº 421, de 23 de março de 2017)*



**Pós graduação *latu senso***





- c) *Título de especialista outorgado pela sociedade de especialidade e/ou Conselho Profissional da categoria;*

**E** Título de Especialista

- d) *Residência em saúde reconhecida pelo MEC;*

**R** Residência

- e) *Doutorado ou Pós-doutorado em saúde reconhecido pelo MEC;*

**D** Doutorado /Pós-doutorado

- f) *Certificado de Acreditação emitido pelas Entidades Acreditoras de Serviços de Saúde ou pelo INMETRO;*

**A** Programa de Acreditação

- g) *Certificado de Qualidade Monitorada obtido no PM-QUALISS, emitido pelas Entidades Colaboradoras;*

**Q** Qualidade monitorada

- h) *Certificado ou documento equivalente emitido pelas Entidades Gestoras de Outros Programas de Qualidade; e*

**G** Certificações de Entidades Gestoras de Outros Programas de Qualidade

- i) *Certificado ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão de Qualidade, emitido por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO, quando abranger a totalidade do escopo dos serviços de saúde prestados.*

**I** Certificação ISO 9001



**CAMPERJ**

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



- j) *Mestrado em saúde reconhecido pelo MEC. (Acrescido pela RN nº 421, de 23 de março de 2017)*



Mestrado